ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 006/2020.

O Vereador Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

Considerando as medidas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando as decisões exaradas nos Decretos n°s 3628 e 3634/2020 do Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por 15 (quinze) dias todas as atividades do Poder Legislativo Municipal, podendo o prazo ser prorrogado por igual ou superior período.

Art. 2º Permanecem ativos os serviços de vigilância predial.

Art. 3º O ingresso as dependências da Câmara Municipal, em carater excepcional, será autorizado pela presidência da Casa.

Art. 4º Os servidores efetivos e comissionados habilitados das secretarias e departamentos, deverão desempenhar suas funções fora das dependências da Câmara Municipal, em home office, conforme a necessidade ou sistema de rodízio.

Art. 5º Todos os prazos dos processos legislativos em tramitação, estarão suspensos no periodo igual das atividades legislativas da Câmara transcrito no art. 1º deste ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 23 de março de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: 377Y1TQEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/03/2020 - Nº 2575. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br